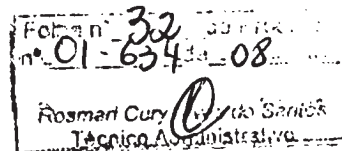




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.194 DE 11 DE junho DE 2010.

Denomina Travessa Oldalicio Alves de Oliveira o logradouro público inominado localizado entre as ruas Caibaté e Tauá Mirim, Jardim Danfer (Setor 130 – Quadra 377), no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Oldalicio Alves de Oliveira o logradouro público inominado localizado entre as ruas Caibaté e Tauá Mirim, Jardim Danfer (Setor 130 – Quadra 377), no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2010.

O Presidente,